

Formação institucional, ordem social e dinâmica econômica na Amazônia colonial (1616-1808)^a

Institutional formation, social order and economic dynamics in colonial Amazonia (1616-1808)

Eduardo José Monteiro da Costa^b 

Universidade Federal do Pará, Faculdade de Economia, Belém (PA), Brasil

Resumo: Este artigo examina a colonização portuguesa da Amazônia (1616-1808) à luz da Nova Economia Institucional, com o objetivo de identificar os principais arranjos institucionais que moldaram a ordem social regional e sua economia. Para isso, analisa: o regime de concessões régias e o monopólio da Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão; a atuação das ordens religiosas, cujas reduções disciplinaram populações indígenas e estruturaram rotas de coleta, posteriormente desmanteladas pelo Diretório dos Índios e pela expulsão dos jesuítas (1757-1759); e o estamento burocrático patrimonialista, sustentado por clientelismo e violência, que distribuiu cargos, terras e privilégios para preservar a coalizão dominante. Em seguida, descreve o Ciclo das Drogas do Sertão, mostrando como o extrativismo de especiarias florestais financiou essa matriz institucional extrativista, marcada por altos custos de transação, barreiras à inovação e concentração de renda. Conclui que o processo forjou uma ordem social de acesso limitado, cuja dependência de trajetória condicionou o desenvolvimento regional subsequente.

Palavras-chave: Amazônia. Economia colonial. Nova Economia Institucional.

Abstract: This article analyzes the Portuguese colonization in the Amazon (1616-1808) through the lens of New Institutional Economics, with the

Editor responsável: Rafael Galvão de Almeida | DOI: 10.29182/hehe.v29i2.1110

^a Submissão: 31/10/2025 | Aprovação: 23/02/2026 | Publicação: 06/05/2026

^b ejmcosta@ufpa.br

O autor declara não haver conflito de interesse. Os conteúdos utilizados na pesquisa encontram-se no manuscrito. Foram utilizadas ferramentas de Inteligência Artificial (IA) para revisão gramatical/ortográfica do texto.



Esta publicação está licenciada sob os termos de Creative Commons 4.0 Internacional

aim of identifying the main arrangements that shaped the regional social order and its economy. For this purpose, it examines: the regime of royal concessions and the monopoly of the General Company of Grão-Pará and Maranhão; the actions of religious orders, whose reductions disciplined indigenous populations and structured collection routes, which were later dismantled by the Indian Directorate and the expulsion of the Jesuits (1757-1759); and the patrimonialist bureaucratic establishment, sustained by clientelism and violence, which distributed status, land and privileges to preserve the dominant coalition. Then, it describes the Outback Drug Cycle, showing how the extraction of forest spices financed this extractive institutional matrix, characterized by high transaction costs, barriers to innovation and concentration of income. The article concludes that the process forged a social order of limited access, whose path dependence conditioned subsequent regional development.

Keywords: Amazon. Colonial economy. New Institutional Economics.

JEL: N960.

Introdução

A colonização portuguesa da Amazônia brasileira iniciou-se, de fato, em 12 de janeiro de 1616, quando o capitão Francisco Caldeira Castelo Branco fundou o povoado Feliz Lusitânia, núcleo embrionário da cidade de Belém, às margens da Baía do Guajará, no delta do rio Amazonas. A decisão régia de estabelecer um forte nesse ponto não se deveu à existência de metais preciosos nem a possibilidade de ali reproduzir o sistema de *plantation* (implantado noutras áreas coloniais), mas sim a uma preocupação geopolítica: conter a presença inglesa, holandesa e francesa e incorporar o vale amazônico, ainda que de forma periférica, ao sistema mercantil-colonial português.

É inegável que a colonização portuguesa demarcou uma inflexão histórica, inaugurando um importante e decisivo ciclo na história amazônica. Em uma dinâmica socioterritorial mais ampla, e que não deve ser negligenciada (uma história total), o estudo da história econômica da Amazônia colonial (1616-1808) se manifesta como um campo instigante e promissor para a historiografia econômica contemporânea¹. Além disso, tais estudos revelam-se essenciais para a compreensão das raízes, trajetória e espacialidade de seu subdesenvolvimento, sobretudo por meio da aplicação de novos recortes teóricos e epistemológicos capazes de lançar novas perspectivas.

Embora tratada como espaço periférico na expansão mercantil-colonial portuguesa, a Amazônia assistiu, no transcurso de sua ocupação colonial, à conformação de uma ordem social singular, tecida por complexas articulações entre a geopolítica da Coroa, a ação missionária das ordens religiosas católicas e a dinâmica extrativista associadas ao ciclo das chamadas “drogas do sertão” – especiarias da floresta tropical que tinham elevado valor comercial no mercado europeu.

Diante desse contexto, o artigo tem como objetivo identificar os principais arranjos institucionais que modelaram a dinâmica da ordem social na Amazônia colonial e os seus impactos na sua formação econô-

¹ É preciso alertar para uma permissividade em relação a um anacronismo histórico cometido ao longo do artigo. No período colonial em tela, a região que hoje chamamos de Amazônia era nomeada de Estado do Grão-Pará e Maranhão. A região apenas tornou-se oficialmente Amazônia com as políticas governamentais do século XX, mas isso foge ao propósito deste texto. Feita essa observação, utilizar-se-ão alternadamente ambas as nomenclaturas, mas é importante que o leitor tenha essa ressalva em mente.

mica regional. Para atingi-lo, organiza-se a pesquisa em três seções, além desta introdução e da conclusão. A primeira apresenta apontamentos do aporte neoinstitucionalista utilizado na investigação. Assim, evidenciam-se os seus principais fundamentos analíticos e a sua pertinência para o estudo da Amazônia colonial. Cabe ressaltar, contudo, que, devido às limitações de espaço, será feita apenas uma caracterização mais geral.

Após a contextualização teórica, busca-se a sua aplicação conforme o objetivo proposto. Para isso, a segunda seção examina a formação institucional da Amazônia colonial a partir dos arranjos decorrentes: do regime de concessões régias e da consolidação do monopólio mercantil; da atuação das ordens religiosas e do disciplinamento institucional; e da atuação do estamento burocrático, com ênfase no patrimonialismo, no clientelismo e nas relações de poder. A terceira seção, por sua vez, tem como foco a análise da dinâmica econômica colonial, em especial do extrativismo florestal das drogas do sertão, período também conhecido na literatura especializada como Ciclo das Drogas do Sertão. A conclusão, como de praxe, retorna ao objetivo inicial, sintetiza os achados e sugere agendas futuras de pesquisa.

1. A perspectiva neoinstitucionalista como aporte para a análise historiográfica

A perspectiva neoinstitucionalista oferece uma importante janela de oportunidade para revisitar processos históricos sob uma nova ótica. Para assegurar um alinhamento conceitual mínimo, esta seção apresenta, de forma sintética, o arcabouço teórico que fundamenta a investigação historiográfica da Amazônia colonial.

1.1 Fundamentos da Nova Economia Institucional I: elementos basilares

A Nova Economia Institucional (NEI) ganhou relevância na análise historiográfica com os estudos de Douglass C. North, que definiu as instituições como estruturas formais e informais de incentivos, capazes de condicionar o desempenho econômico das sociedades ao longo do tempo (North, 1990; Da Costa, 2019, 2022). Em sua análise, regras cons-

titucionais, leis, costumes e convenções moldam a interação entre agentes e organizações ao alterarem os custos de transação. Ademais, a dependência de trajetória sugere que escolhas institucionais iniciais criam caminhos de difícil reversão, explicando a persistência de padrões socioeconômicos. Mudanças institucionais costumam ocorrer de forma incremental, por meio de ajustes marginais sucessivos, o que reforça a necessidade de analisar sequências históricas extensas para captar transformações significativas.

Essa perspectiva foi ampliada por Daron Acemoglu e James Robinson, ao distinguirem instituições inclusivas, promotoras de participação política e difusão de ganhos econômicos, de instituições extrativistas, concentradoras de poder e renda sob elites dominantes (Acemoglu; Robinson, 2012; Da Costa, 2022). Nesse contexto, a atuação das elites e a interação entre os sistemas político e econômico emergem como variáveis analíticas determinantes para a compreensão da dependência de trajetória: arranjos políticos inclusivos favorecem mercados competitivos, enquanto regimes oligárquicos sustentam estruturas extrativas. Ou seja, o papel das elites é decisivo na manutenção ou na alteração das regras do jogo e, consequentemente, na persistência ou transformação da dependência de trajetória.

1.2 Fundamentos da Nova Economia Institucional II: o aprimoramento analítico

Elementos adicionais são incorporados pela Teoria das Ordens Sociais (North; Wallis; Weingast, 2009; Da Costa; Borba, 2025a, 2025b). Nesse modelo são apresentados três arranjos sociais sucessivos, ainda que não lineares nem teleológicos: (i) Ordem Primitiva (OP), caracterizada por violência difusa e inexistência de estrutura estatal (sociedade de caçadores-coletores); (ii) Ordem de Acesso Limitado (OAL), em seus três estágios (básico, maduro e avançado), na qual uma elite controla o uso legítimo da força e a extração de renda; e (iii) Ordem de Acesso Aberto (OAA), marcada pela competição impessoal e pela livre entrada política e econômica. Essa classificação permite rastrear as continuidades e rupturas institucionais em diferentes formações históricas, fornecendo elementos comparativos úteis. Ao enfatizar as condições mínimas de controle da violência, o grau de abertura de múltiplas ordens sociais e os incentivos coletivos das elites, o esquema amplia a capacidade explicativa da análise neoinstitucionalista.

Em construção complementar, Daron Acemoglu e James Robinson desenvolveram a tese do equilíbrio de poder, na qual introduzem o conceito de “corredor estreito”. Segundo essa abordagem, a prosperidade advém do equilíbrio dinâmico entre um Estado forte e uma sociedade civil organizada e participativa – relação metaforicamente chamada de *Efeito Rainha de Copas* (Acemoglu; Robinson, 2020). Quando o Estado se sobrepõe à sociedade civil, surgem regimes autoritários; quando é a sociedade que domina um Estado fraco, instala-se o risco de fragmentação e de violência privada. O desenvolvimento ocorre, portanto, quando há um equilíbrio institucional entre coerção estatal e mobilização social, sustentado por um Estado Democrático de Direito. Essa abordagem amplia o foco analítico sobre o poder distributivo, ao destacar a interdependência entre coerção, participação política e inclusão institucional.

Finalmente, Acemoglu e Johnson (2024) complementam essa análise ao aprofundar o debate sobre as relações entre arranjos sociais, instituições e economia. Para os autores, o sistema econômico é modelado pelo arcabouço político e institucional, que influencia as escolhas tecnológicas da sociedade quanto à apropriação dos ganhos de produtividade.

Consideradas em conjunto, a Teoria das Ordens Sociais e a tese do equilíbrio do poder representam avanços importantes em relação ao marco analítico pioneiro de North (1990). Ambas convergem na ênfase à interação entre elites, organização política e incentivos econômicos.

1.3 A pertinência do referencial para o estudo da Amazônia Colonial

Como necessariamente ocorre com novos aportes, a contribuição neoinstitucionalista exige adaptações conceituais, epistemológicas e metodológicas capazes de contemplar as especificidades de sociedades subdesenvolvidas e periféricas marcadas pela singularidade de suas heranças coloniais, por mercados imperfeitos e persistente dualidade institucional. Trata-se de um esforço em andamento, ainda que com poucas contribuições sistemáticas (Da Costa, 2019, 2022, 2024; Da Costa; Borba, 2025a, 2025b).

Convém lembrar que Acemoglu, Johnson e Robinson (2001) analisaram as origens coloniais do subdesenvolvimento latino-americano,

perspectiva retomada em Acemoglu e Robinson (2012). Em linha convergente, North *et al.* (2007), já valendo-se da Teoria das Ordens Sociais, examinaram casos andinos e centro-americanos para mostrar como elites restringiram a concorrência a fim de estabilizar o controle da violência, manter o *status quo* e a captura de renda.

Dessa forma, apresenta-se uma ampla agenda de pesquisa para adequar e aplicar esse referencial tanto ao estudo do subdesenvolvimento latino-americano quanto às análises históricas sub-regionais. É precisamente nesse ponto, como afirmado na introdução, que o presente artigo busca avançar focando nas singularidades da formação institucional da Amazônia brasileira colonial.

O referencial neoinstitucionalista oferece um olhar alternativo sobre a história econômica da Amazônia ao articular arranjos sociopolíticos, instituições e economia, evidenciando mecanismos de poder e acumulação pouco explorados e escolhas tecnológicas. Dois exemplos ilustram essa potencialidade para o período colonial:

- O regime de concessões régias (Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão, 1755-1778) fornece evidência de como um arcabouço institucional sustentava o monopólio comercial, garantindo o controle da renda e da violência por parte de elites coloniais e metropolitanas;
- A articulação entre ordens religiosas (responsáveis por missões, aldeamentos e catequese indígena) e atores mercantis regionais, apoiada em redes fluviais, sustenta a hipótese de que a miscigenação cultural, o uso da violência e a conformação de instituições singulares moldaram o emprego da força de trabalho e a dinâmica comercial regional, numa intrincada relação entre sistema religioso, estrutura de poder, escolhas tecnológicas e sistema econômico.

Para além desses exemplos, a persistência de instituições extrativistas após a independência do Brasil (1822) – manifestas em regimes de trabalho compulsório por dívidas (sistema de aviamento), concessões de terra e concentração comercial – indica a transmissão intergeracional de arranjos institucionais coloniais, determinando uma trajetória de subdesenvolvimento regional.

Obviamente esses pontos requerem aprofundamento analítico, mas já indicam a abertura de uma agenda de pesquisa robusta. As seções seguintes examinam a formação institucional da Amazônia colonial, enfocando continuidades e rupturas que moldaram a trajetória econômica e social da região.

2. A formação institucional da Amazônia colonial

Esta seção examina os principais arranjos institucionais que moldaram a estrutura colonial amazônica, com foco na formação de uma matriz institucional extrativista. A análise está organizada em três eixos interligados: o regime de concessões régias e a consolidação do monopólio mercantil; o papel das ordens religiosas no disciplinamento institucional; e a atuação do estamento burocrático patrimonialista, sustentado por clientelismo e relações de poder. Em cada eixo, articulam-se evidências históricas e conceitos centrais da perspectiva neoinstitucionalista, com o objetivo de compreender a construção, evolução e persistência da configuração institucional regional. Esse enfoque prepara o terreno para a Seção 4, que se dedica à dinâmica econômica colonial, especialmente ao ciclo extrativista das drogas do sertão.

2.1 Regime de concessões régias e consolidação do monopólio mercantil

Durante o período colonial, a Coroa Portuguesa, com o objetivo de assegurar o controle e a exploração de suas possessões ultramarinas, instituiu o chamado regime de concessões régias. Esse regime consistia na atribuição formal – por meio de cartas-patente e alvarás régios – do direito exclusivo de exploração comercial de determinada região ou recurso natural a indivíduos ou companhias privadas vinculadas às elites metropolitanas e coloniais (Boxer, 2011). Em contrapartida, os concessionários deveriam garantir ocupação efetiva dos territórios, permitindo à Coroa consolidar a posse formal e o domínio político-administrativo sobre áreas disputadas por outras potências coloniais.

No Estado do Grão-Pará e Maranhão, essa política adquiriu especial relevância com a criação da Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão (CGGPM), instituída pelo Alvará Régio de 7 de junho de 1755, durante

o governo de Sebastião José de Carvalho e Melo (o Marquês de Pombal). A partir de então, a Companhia logrou o monopólio do comércio das drogas do sertão – produtos florestais extrativistas como cacau silvestre, cravo, castanha, guaraná e baunilha –, destinadas a abastecer o lucrativo e crescente mercado europeu. Ao garantir o monopólio à CGGPM, a Coroa portuguesa buscava centralizar o controle econômico, aumentar a eficiência comercial, ampliar a arrecadação fiscal e reforçar sua soberania territorial sobre uma região cobiçada por outras nações.

O funcionamento desse regime monopolista resultava em um fluxo comercial regional rigidamente controlado, no qual a Companhia atuava como intermediária obrigatória entre produtores locais, comerciantes regionais e o mercado externo. Essa estrutura limitava a liberdade comercial dos agentes locais e impunha altos custos de transação à economia amazônica – e ainda mais elevados para aqueles que ousassem atuar à margem do circuito legal. Em contrapartida, a Companhia oferecia a garantia de proteção militar e administrativa contra incursões estrangeiras e pirataria, além de prometer certa estabilidade comercial aos produtores e comerciantes vinculados à sua rede.

A implantação das concessões régias na Amazônia incentivou o estabelecimento de estruturas de poder altamente hierarquizadas e concentradas. Nelas, comerciantes metropolitanos e coloniais, favorecidos pelo poder régio ou pelo estamento burocrático estatal, conseguiam extrair rendas significativas. Esse monopólio mercantil estava diretamente vinculado a uma lógica de violência institucionalizada, pois o controle rigoroso das rotas comerciais – realizado por meio da ação militar e da fiscalização – era indispensável para a garantia da manutenção das vantagens exclusivas concedidas pelo Estado português.

O resultado dessa dinâmica econômica e social – marcada pela prevalência do sistema político sobre o sistema econômico mercantil-colonial ultramarino – foi a conformação, na Amazônia, de uma matriz institucional extrativista que gerou uma dependência de trajetória marcada pela concessão de privilégios comerciais e econômicos, restrição a iniciativas econômicas regionais não autorizadas pela Coroa, rígido controle sobre a força de trabalho (indígena e africana escravizada) e consequente captura da renda mercantil-colonial por elites políticas e econômicas associadas ao aparato estatal.

Apesar de seus efeitos concentradores, essa política estimulou a ocupação do espaço amazônico por meio da fundação de núcleos administrativos e comerciais ao longo do rio Amazonas e de seus principais tributários. Tal processo contribuiu para o aprofundamento do conhecimento sobre a região e gerou desdobramentos tanto durante quanto após o período colonial.

A interrupção da operação da CGGPM, em 1778, não significou o fim imediato do regime de concessões. Muitas práticas monopolistas e estruturas institucionais persistiram no período posterior, sendo apropriadas por novos agentes. Isso reforça o argumento da dependência de trajetória, segundo o qual as escolhas institucionais iniciais condicionam caminhos que se perpetuam intergeracionalmente. Assim, mesmo após o fim oficial do monopólio, a Amazônia colonial e pós-colonial manteve-se estruturada por uma economia hierarquizada e concentrada, ancorada em instituições extrativistas.

2.2 Ordens religiosas, reduções e disciplinamento institucional

A atuação das ordens religiosas católicas na Amazônia colonial teve papel central na conquista territorial, na modelagem institucional regional e no processo de miscigenação cultural. Desde o início da ocupação, ordens como jesuítas, capuchinhos, mercedários e carmelitas estabeleceram-se na região com a missão de catequizar os diversos povos indígenas. Como consequência direta, observou-se o “disciplinamento” dessas populações e a efetiva apropriação do espaço amazônico por Portugal, expandindo sua presença para além do limite estabelecido pelo Tratado de Tordesilhas de 1494².

Os jesuítas, particularmente ativos desde o início do século XVII, instituíram um extenso sistema de missões e aldeamentos, conhecidos como “reduções”. Essas estruturas tinham como objetivo reunir populações indígenas até então dispersas em múltiplas etnias e culturas, organizando-as em assentamentos estáveis que facilitavam a catequese, o controle social e a exploração econômica (Ravena; Marin, 2013). Nesse sentido, as re-

² Por “disciplinamento” podemos entender o processo de reeducação ou de mudança cultural (cosmovisão).

duções funcionavam não apenas como espaços religiosos, mas também como núcleos produtivos relevantes, responsáveis por abastecer os demais assentamentos coloniais e o mercado regional nascente com gêneros alimentícios e produtos diversos.

O papel institucional desempenhado pelas ordens religiosas estava diretamente articulado ao sistema do Padroado régio, por meio do qual a Coroa portuguesa exercia controle sobre a Igreja em seus domínios ultramarinos (Pimentel; Reis; Py, 2020). Nesse contexto, o poder político-administrativo, as autoridades religiosas e as elites econômicas atuavam de forma sinérgica, garantindo à Coroa a ampliação de seu poder institucional por meio das missões religiosas, que operavam como agentes diretos da política colonial.

A catequese indígena praticada pelas ordens religiosas, especialmente pelos jesuítas, constituiu-se num mecanismo de disciplinamento cultural, político e econômico. A prática missionária, além de difundir o catolicismo romano, desarticulou as organizações sociais tradicionais dos povos indígenas, substituindo-as por novos padrões de ordenamento social, produtivo e econômico – mais alinhados aos interesses coloniais portugueses (Hemming, 1978). Em síntese, as reduções configuraram uma forma específica de controle institucional e social, transformando a força de trabalho nativa em recurso diretamente acessível à exploração econômica.

Desse modo, as reduções, ao se transformarem em polos de produção agrícola, artesanal e extrativista, desempenharam papel central na organização do espaço econômico funcional da Amazônia colonial. Nesse processo, facilitaram a integração das comunidades indígenas às redes comerciais regionais e contribuíram para a consolidação do monopólio mercantil-colonial português.

Entretanto, a atuação das ordens religiosas não esteve isenta de tensões e conflitos. Disputas entre missionários, comerciantes e autoridades seculares tornaram-se frequentes, especialmente em torno do controle econômico das comunidades indígenas aldeadas. Um marco desse tensionamento foi o Regimento do Diretório dos Índios, promulgado em 3 de maio de 1757. Conhecida como Lei do Diretório, a medida retirou das ordens religiosas a administração das reduções, transferindo sua gestão a diretores leigos nomeados pela Coroa. Além disso, impôs o português

como língua obrigatória e instituiu o trabalho compulsório remunerado – o que, na prática, liberou a mão de obra indígena para exploração pelos colonos laicos. Ao atingir diretamente os privilégios missionários – como o controle sobre terras, mão de obra e rotas comerciais – o Diretório agravou os conflitos entre jesuítas, colonos e estamento burocrático colonial. Entre 1757 e 1758 multiplicaram-se denúncias, sequestros de indígenas nas reduções e resistência jesuítica à entrega dos chamados “bens comuns”. O ápice dessas tensões ocorreu com a expulsão dos jesuítas, decretada pelo Alvará Régio de 3 de setembro de 1759, referendado pelo Marquês de Pombal e assinado por D. José I.

As razões para a expulsão dos jesuítas estão ligadas a interesses políticos e econômicos estratégicos do período pombalino³. Entre eles, destaca-se a necessidade de liberar a mão de obra indígena do controle missionário, ampliando sua oferta para atender à diretriz de crescimento da produção agrícola na região, sobretudo de cacau, algodão e arroz⁴. Soma-se a isso o objetivo de fortalecer o controle monopolístico da CGGPM, uma vez que as reduções concorriam com sua atuação no mercado regional das drogas do sertão. Além disso, a Coroa visava: transferir terras e gado aos colonos laicos e à própria CGGPM; estabelecer um sistema de governança civil sobre aldeias e vilas, ampliando seu controle direto; e eliminar um centro de poder alternativo à monarquia, num contexto de crise política na metrópole.

Assim, a expulsão representou menos um ato anticatólico *stricto sensu* e mais uma decisão de natureza político-econômica, que identificava a Companhia de Jesus como obstáculo à centralização administrativa e ao projeto mercantil-modernizador do governo pombalino.

A expulsão dos jesuítas teve consequências profundas sobre a organização social e econômica da Amazônia colonial, levando ao colapso do sistema extrativista das drogas do sertão. Com a saída dos missionários, as estruturas das reduções sofreram forte desarticulação, ocasionando um vácuo de governança e um retrocesso na organização produtiva e social. Isso ampliou as dificuldades de controle da mão de obra indígena e intensificou a utilização de formas mais coercitivas de exploração do trabalho,

³ Para mais detalhes sobre o assunto, recomenda-se ver: Brown University (2023).

⁴ As ordens católicas, em especial os jesuítas, detinham o monopólio do trabalho indígena e impediam a sua escravização por outros colonizadores.

aprofundando a matriz extrativista regional e fortalecendo o poder das elites coloniais e metropolitanas ligadas ao comércio monopolista.

A análise da atuação das ordens religiosas na Amazônia colonial revela sua importância como agentes estruturantes das instituições coloniais amazônicas, tanto no plano cultural e político quanto no econômico. Seu legado institucional, em especial pelo processo de hibridização cultural, perdurou muito além do período colonial.

2.3 Estamento burocrático: patrimonialismo, clientelismo e relações de poder

O estamento burocrático colonial amazônico formou-se sob a influência direta das práticas patrimonialistas e clientelistas típicas do sistema administrativo português, profundamente marcado pela fusão entre interesses públicos e privados (Faoro, 2012; Holanda, 1995). Desde a criação do Estado do Maranhão, em 1621, e, posteriormente, com a constituição do Estado do Grão-Pará e Maranhão, em 1751, a burocracia administrativa colonial passou a refletir essas características estruturais, definindo o modo como o poder político-administrativo era exercido.

O espaço colonial português na América, parte do império português em expansão, estruturou-se como um sistema voltado à extração de recursos e à manutenção da ordem em benefício da metrópole. Nele, o estamento burocrático estatal assumiu a função instrumental de controle e expropriação, subordinando toda lógica colonial a interesses externos (metropolitanos). Ou seja, a expansão mercantil-colonial foi um projeto patrocinado diretamente pelo Estado português, por meio de sua capacidade de regulação (Pacto Colonial), visando expandir o espaço econômico funcional lusitano e a fé católica. Como elemento mediador estratégico entre a Coroa e as novas possessões ultramarinas, figuravam os colonos – disseminadores da cultura e das instituições lusitanas.

Para dar sentido e operacionalidade ao sistema colonial em implantação, fazia-se necessária a constituição de uma elite colonial alinhada aos interesses metropolitanos, com o objetivo de organizar a ocupação territorial e viabilizar a expropriação do excedente mercantil-comercial – ou seja, de estruturar o sistema econômico colonial.

No caso específico da Amazônia, consolidou-se uma estrutura ad-

ministrativa alicerçada em uma rede de patronagem patrimonialista-clientelista, baseada em apadrinhamento, compadrio, vínculos de parentesco e alianças comerciais. Essa rede articulava elites políticas e econômicas situadas em Portugal, Belém, São Luís e nos núcleos estratégicos do interior do espaço colonial. Nesse ordenamento, promovia-se a distribuição seletiva de cargos públicos, postos militares, concessões de benefícios e privilégios fiscais e fundiários, além do acesso preferencial a contratos públicos e à manutenção de monopólios comerciais. Tal estrutura alimentava uma teia de dependências e lealdades políticas que estabelecia uma hierarquia e condicionava o exercício do poder, tornando prevalecente a lógica da fidelidade pessoal em detrimento de critérios meritocráticos ou de uma racionalidade burocrática impessoal⁵.

Essa teia de patronagem permitiu às elites coloniais e metropolitanas assegurar a posse do território diante de invasões estrangeiras, estimulou a expansão colonial sobre áreas que, segundo o Tratado de Tordesilhas (1494), seriam de direito espanhol e viabilizou a extração de uma renda comercial por meio de um modelo distinto daquele implantado no restante do território colonial Sul Atlântico.

A expulsão dos jesuítas (1757-1759) aprofundou esse modelo. A administração das reduções passou a ser conduzida por agentes laicos vinculados ao estamento burocrático e pela própria CGGPM, reforçando o caráter institucional extrativista e assegurando a continuidade da lógica de dependências que regia a governança regional. Em outros termos, a articulação entre os sistemas político e econômico consolidou uma matriz institucional de cunho extrativista, que permitiu – dada a lógica de acumulação mercantil-colonial – a realização, em uma área colonial economicamente periférica (não prioritária), mas geograficamente estratégica para Portugal, de um processo de ocupação territorial e captura de renda funcional à metrópole e vantajoso para determinadas elites (metropolitanas e coloniais).

Não obstante, essa dinâmica condicionou, no espaço colonial amazônico, uma dependência de trajetória subordinada a interesses forâneos

⁵ Essa estrutura clientelista encontra paralelo na análise de Fragoso e Florentino (2001), que identificam na dinâmica da economia atlântica colonial um projeto deliberado de manutenção do arcaísmo institucional, por meio do qual as elites mercantis e políticas buscavam preservar sua capacidade de controle sobre os fluxos comerciais e sobre os mecanismos de administração pública.

e inibidora do desenvolvimento regional. Tal configuração restringiu a entrada de novos agentes na dinâmica política e econômica, dificultou a diversificação da base produtiva colonial e limitou a introdução de inovações capazes de agregar valor à produção e às exportações. Destarte, a colônia do Grão-Pará e Maranhão foi incorporada como uma área de expansão mercantil-colonial periférica, complementar ao espaço econômico funcional português e especializada na exportação de produtos florestais de baixo valor agregado – uma solução colonial ante o fracasso ou a impossibilidade da implantação do sistema de *plantations*.

Uma importante consequência desse modelo foi o elevado custo de transação imposto àqueles que tentavam operar fora das relações de apadrinhamento político e econômico. Isso ocorria porque o estamento burocrático colonial regulava de forma abrangente as atividades produtivas, comerciais, religiosas e educacionais, restringindo o acesso de potenciais novos entrantes. Licenças de navegação, impostos sobre as drogas do sertão e contratos de abastecimento tornaram-se, com frequência, objetos de favores, pagamentos de propinas e outras práticas irregulares, criando uma barreira estrutural à eficiência econômica e ao desenvolvimento de um mercado regional mais eficiente, aberto e competitivo.

Ademais, esse modelo institucional era sustentado pela prática sistemática da violência institucionalizada e, com frequência, por delegação à margem do monopólio estatal – fora do foro régio, em uma simbiose entre patrimonialismo e violência⁶. O poder coercitivo era operado por milícias locais, comandantes militares e capitães-do-mato nomeados pela burocracia colonial, com a finalidade de assegurar o cumprimento das ordens administrativas, especialmente no que se referia à cobrança de impostos, à manutenção do monopólio comercial, à reprodução da lógica escravista e à imposição de restrição religiosa. Essa coerção incidia principalmente sobre populações indígenas, africanos escravizados, colonos economicamente mais vulneráveis e estrangeiros, consolidando uma estrutura social hierarquizada, violenta e repressiva.

A coerção sistemática de populações subordinadas – indígenas, negros, caboclos e brancos pobres – constituía, portanto, um componente estrutural da lógica institucional colonial, operada por meio de um sistema

⁶ Esse ponto é ressaltado por Franco (2002).

que articulava relações de poder, estrutura patrimonialista e violência, e definia de forma seletiva o acesso à propriedade e aos sistemas econômico e político (Franco, 2002).

Finalmente, as reformas pombalinas da segunda metade do século XVIII buscaram reorganizar essa estrutura burocrática-patrimonialista por meio da criação do Erário Régio, em 1761. Instituído pelo rei D. José I, esse órgão tinha como objetivo modernizar o processo de arrecadação fiscal do Estado português. Por intermédio do Erário Régio – elevado à categoria de Secretaria de Estado em 1788 –, a Coroa procurou centralizar a arrecadação fiscal e o controle dos gastos públicos, bem como limitar irregularidades administrativas tanto na metrópole quanto nas colônias.

Entretanto, apesar dessas iniciativas modernizantes, as redes clientelistas e as práticas patrimonialistas mostraram-se altamente resilientes, persistindo para além do período colonial e influenciando de maneira profunda a formação institucional da Amazônia no período posterior a 1822.

O estamento burocrático patrimonialista e as relações de clientelismo na Amazônia colonial não apenas consolidaram uma estrutura econômica extrativista, altamente hierarquizada e concentrada, como também contribuíram para a perpetuação de mecanismos institucionais que dificultaram a transição para um arranjo mais aberto e inclusivo, tanto no período colonial quanto no subsequente. Assim, compreender a conformação da matriz institucional amazônica é fundamental para explicar a persistência histórica da desigualdade e das práticas econômicas extrativistas na região, isto é, a sua dependência de trajetória.

3. A dinâmica econômica colonial: o extrativismo florestal das drogas do sertão

Ao longo da Seção 3, demonstrou-se que o estamento burocrático-patrimonialista e as redes clientelistas foram os pilares institucionais que ancoraram a ocupação luso-amazônica. Essas engrenagens de poder precisavam de uma base material que justificasse e financiasse a presença metropolitana numa região periférica do Império, consolidada no chamado Ciclo das Drogas do Sertão – um arranjo produtivo extrativista voltado à coleta e exportação de especiarias florestais, como cravo, cacau silvestre,

salsaparrilha, baunilha, resinas aromáticas, corantes e fármacos, altamente valorizadas nos mercados europeus dos séculos XVII e XVIII.

A extração dessas especiarias articulou agentes coloniais, religiosos e mercantis (dentro de um sistema de governança territorial), moldou rotas fluviais, justificou concessões de sesmarias e reforçou o caráter patrimonial-monopolista do aparelho estatal. Essa configuração institucional estabeleceu custos de transação que inibiriam iniciativas produtivas alternativas ou o funcionamento de atividades à margem do permitido pelo estamento burocrático.

Para aprofundar a compreensão de suas características, esta seção está organizada em cinco partes: a primeira examina a fase inaugural (1616-c. 1700), marcada pela ação missionária e pela exploração extrativista; a segunda analisa a consolidação comercial (c. 1700-1755), quando as relações patrimonialistas se aprofundam e Belém se torna entreposto central da governança mercantil-colonial regional; a terceira discute o apogeu e o declínio do ciclo sob a égide da Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão (1756-1788), com destaque para os legados institucionais que condicionaram a dependência extrativista da Amazônia; a quarta introduz um retrato quantitativo da pauta exportadora do Grão-Pará entre 1720 e 1822; e a última reflete sobre o padrão de ocupação, o legado institucional e a característica da ordem social colonial.

3.1 Primeira fase (1616-c. 1700): gênese do extrativismo e rotas missionárias

A fundação de Belém, em 1616, criou um núcleo colonial no delta do rio Amazonas que, paulatinamente, irradiou gradientes de ocupação ao longo do rio e seus principais tributários, estabelecendo um padrão primaz de caráter dendrítico. Na ausência de jazidas de metais preciosos e diante da inviabilidade do latifúndio açucareiro – típico do sistema de *plantation* – nas várzeas úmidas amazônicas, o interesse da Coroa portuguesa voltou-se para a coleta de produtos florestais aromáticos, culinários e medicinais. Essas especiarias nativas da floresta tropical, genericamente chamadas de drogas do sertão, passaram a ser exploradas por meio do aproveitamento do conhecimento tradicional e da mão de obra indígena⁷.

⁷ Nesse momento, o pau-cravo (*Dicypellium caryophyllaceum*), o cacau (*Pachira aquatica*), o urucu

Valorizadas pela farmacopeia e pela culinária de luxo europeias, possuíam elevado e crescente valor comercial ao longo dos séculos XVII e XVIII.

Como anteriormente visto, coube às ordens religiosas – jesuítas, capuchinhos, carmelitas e mercedários – um duplo papel nesse processo: a catequese indígena e a integração dessas populações à economia mercantil-colonial portuguesa em expansão. Amparados pelo sistema de Padroado, que concedia à Coroa o direito de exercer influência e autoridade sobre a Igreja Católica nos territórios coloniais, os jesuítas se destacaram por sua atuação estruturante na Amazônia, organizando aldeamentos ao longo da calha do Amazonas e de seus afluentes, como Tapajós, Xingu, Tocantins, Negro e Madeira. Essas missões estruturaram rotas missionárias que funcionavam simultaneamente como entrepostos de suprimento e pontos de coleta extrativista.

Ou seja, diferentemente de outras ordens religiosas, a Companhia de Jesus construiu uma rede capilarizada de reduções que articularam práticas catequéticas, disciplinamento do trabalho indígena e organização produtiva orientada à coleta das drogas do sertão. Tais núcleos funcionaram como centros religiosos, econômicos e administrativos, sustentando a logística colonial e fornecendo base institucional para a exploração sistemática da floresta tropical.

Os chamados *descimentos* – o traslado coercitivo de grupos indígenas para as reduções – forneceram mão de obra nativa para a coleta das drogas do sertão, a construção de canoas e o transporte até Belém (Leão, 2011). Em contrapartida, os missionários ofereciam relativa proteção contra a escravização laica, ao mesmo tempo em que impunham o trabalho comunal obrigatório e o pagamento de tributos sob a forma de produtos florestais.

A expansão dos aldeamentos produziu efeitos econômicos imediatos e relevantes. Permitiu o mapeamento de percursos navegáveis, transformando áreas até então reconhecidas apenas pelos povos indígenas em caminhos relativamente seguros para a exploração colonial. Além disso, contribuiu para a organização do colhimento extrativista, ao estabelecer uma siste-

(*Bixa orellana*), a canela (*Cinnamomum verum*), a copaíba (*Copaifera sp.*), a baunilha (*Vanilla sp.*), o anil (*Indigofera sp.*), a salsaparrilha (*Smilax*) e o puxeri (*Licaria sp.*) despontaram como produtos comercializados. Contudo, entre eles, coube ao cacau, em função da produção do chocolate, assumir protagonismo nas exportações.

mática de coleta que fornecia às autoridades coloniais uma base mínima para estimar a produção e a arrecadação tributária. Por fim, promoveu a difusão de saberes botânicos e do conhecimento dos caminhos na floresta, reduzindo os riscos e os custos associados às expedições portuguesas independentes.

No plano institucional, essa primeira fase caracterizou-se por arranjos flexíveis entre o Estado, as missões e os comerciantes privados. A Coroa outorgava cartas de concessão a aventureiros que se comprometiam a abastecer Belém com cargas de especiarias e, em contrapartida, concedia imunidade alfandegária parcial e licenças para a exploração de trechos fluviais considerados “protegidos” pelas missões (Chambouleyron, 2012). Nesse período, não vigoravam monopólios régios nem pautas oficiais de preços. A rentabilidade efetiva das expedições dependia, sobretudo, da capacidade dos capitães-contratadores de arregimentar indígenas aliados e de evitar confrontos com rivais estrangeiros – franceses, holandeses e ingleses – que atuavam a partir da região das Guianas.

Esse arranjo institucional reforçou o caráter predatório do extrativismo e o avanço da fronteira econômica baseado na exploração intensiva de áreas de fácil acesso, no abandono rápido de sítios exauridos e na progressiva incorporação de novas zonas de coleta. A lógica de extração de superfície – isto é, uma prática sem manejo sistemático ou replantio – dispensava investimentos fixos, como engenhos, currais ou vilas planejadas. Esse padrão favorecia pequenos contingentes móveis articulados por relações de compadrio com o estamento burocrático colonial, conforme discutido anteriormente. O controle de postos na ouvidoria, na provedoria-mor ou no registro marítimo permitia barrar concorrentes por meio da negação de licenças de viagem ou da retenção de cargas para supostas “vistorias”, prática que estimulava o pagamento de propinas e reforçava as relações clientelistas (Chambouleyron, 2012; Mello, 2009; Leão, 2011).

Em termos comparativos, estima-se que, entre 1630 e 1690, as exportações anuais de drogas do sertão tenham sido modestas quando confrontadas com o açúcar produzido no Nordeste colonial (De Matos, 2019; Pompeu, 2019). Ainda assim, esses fluxos foram decisivos para justificar a ocupação da região, por meio da manutenção de fortes e feitorias. Do ponto de vista metropolitano, o objetivo central não era a geração de uma renda fiscal substantiva, mas a prevenção da preempção estran-

geira. Essa prioridade explica a relativa tolerância régia à autonomia dos missionários e à elasticidade na cobrança de tributos.

Já ao final do século XVII, tornaram-se evidentes os limites desse modelo. A exaustão das áreas de extração próximas às rotas principais elevou o custo marginal da coleta, enquanto os conflitos entre missionários e colonos escravistas se intensificaram, sobretudo em torno do uso da mão de obra indígena entre as lavouras de subsistência nas reduções e a coleta de especiarias. A isso somou-se a queda dos preços internacionais de alguns produtos, pressionados pela concorrência asiática. Esses fatores prepararam o terreno para a segunda fase do ciclo, marcada pela tentativa de centralização do comércio regional por meio de contratos exclusivos e, posteriormente, pela criação da Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão, em 1755.

Em síntese, o período compreendido entre 1616 e 1700 estabeleceu a base espacial, logística e institucional do extrativismo amazônico. Consolidou-se um padrão dendrítico de ocupação capaz de garantir a posse do estuário, estruturaram-se missões dispersas que atuaram como polos de ordenamento de um arranjo produtivo voltado à coleta das drogas do sertão e conformou-se um aparelho burocrático ainda modesto, mas já orientado por uma lógica patrimonialista-clientelista. Essa gênese explica tanto a expansão inicial quanto os entraves observados nas etapas subsequentes do ciclo extrativista amazônico.

3.2 Segunda fase (c. 1700-1755): dispersão predatória e crise missionária

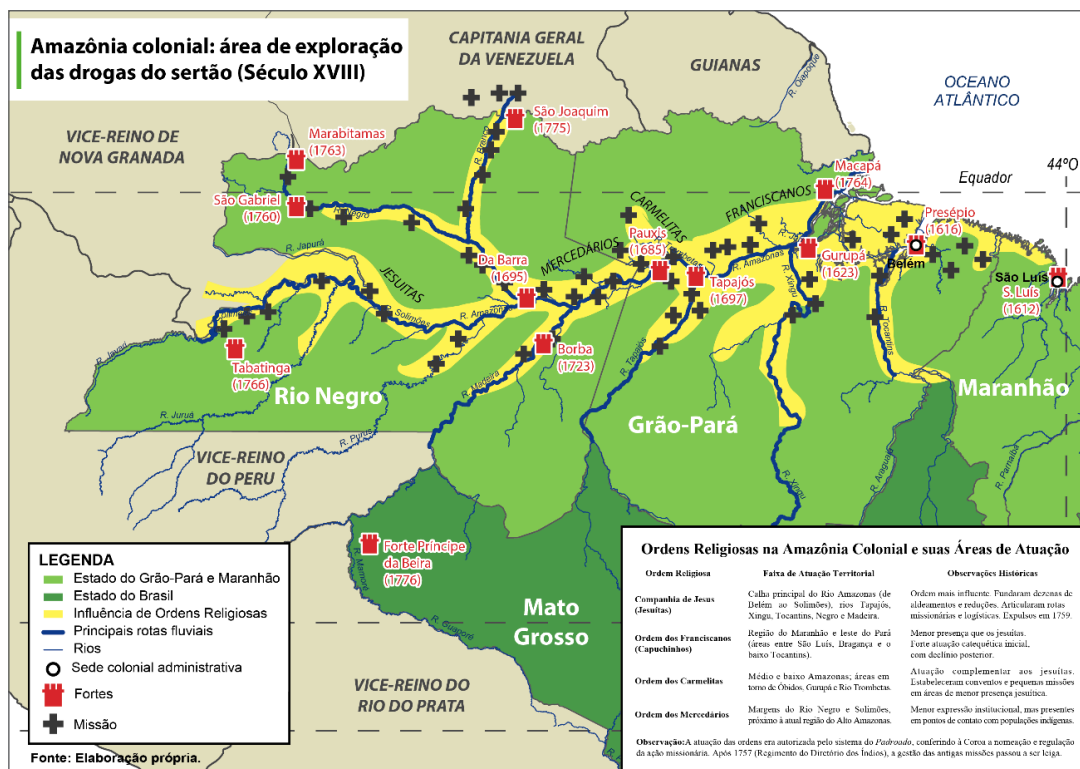
Na virada do século XVIII, o modelo articulado em torno das missões mostrava sinais de esgotamento, em especial devido ao aumento das tensões entre missionários, colonos laicos e indígenas aldeados. Simultaneamente a Coroa buscava respostas administrativas mais centralizadas para um território que ganhava importância estratégica diante da rivalidade luso-hispânica e da crescente cobiça inglesa, francesa e holandesa.

Nesse contexto, três vetores explicam a reconfiguração do arranjo produtivo das drogas do sertão: o avanço das frentes de coleta em direção ao interior, o agravamento das disputas em torno da mão de obra indígena e as tentativas da Coroa de impor maior controle fiscal e comercial sobre atividades extrativistas.

O esgotamento das áreas próximas aos aldeamentos e dos trechos mais acessíveis das rotas fluviais, resultado da extração contínua e não manejada, levou ao estímulo de expedições cada vez mais distantes – para o alto Tocantins, Madeira, Negro e Solimões – sob o comando de comerciantes laicos (Pompeu, 2019). Essa interiorização elevou os custos de transação, sobretudo em termos logísticos e de proteção armada.

À medida que as expedições se distanciavam de Belém, os capitães-contratadores tornavam-se menos dependentes do aparato missionário e mais ligados a estruturas militares, como os fortes de Macapá, Gurupá, Tapajós, Pauxis, Borba, Barra, Tabatinga, São Gabriel, Marabitanas e São Joaquim, retratados no Mapa 1 a seguir, além de recorrerem a alianças efêmeras com lideranças indígenas locais.

Mapa 1 – Amazônia colonial: área de exploração das drogas do sertão (século XVIII)



Fonte: Elaboração própria.

Esse movimento demarcou o início de uma lógica de expansão de fronteira móvel, guiada por rápida exaustão dos recursos, abandono dos sítios explorados e abertura de nova área extrativista. Ademais, gerou

crescente tensão pelo controle sobre o contingente indígena. Enquanto os missionários defendiam o trabalho nas reduções sob a égide do Padroado, os colonos laicos – acompanhados de pequenos criadores de gado e plantadores de cacau – demandavam mão de obra, guias e canoas para abastecer suas expedições. Os conflitos resultaram em denúncias mútuas ao Conselho Ultramarino e apareceram de forma recorrente nos relatos das Visitações (Mello, 2009).

Com a permissividade do estamento burocrático regional, intensificou-se a captura violenta de indígenas, destinados às roças de mantimentos, às novas fazendas de cacau nos interflúvios dos rios Xingu e Madeira, e às frentes extrativistas. Nesse cenário, a Coroa adotou providências ambíguas, que ora reforçavam a autoridade das missões, ora legitimavam a servidão temporária em nome do “bem comum”. Na prática, consolidou-se um “mercado paralelo” de força de trabalho indígena, operado à margem da legalidade (Leão, 2011; Maia, 2022).

Além disso, o fraco e errático desempenho da arrecadação fiscal na região – especialmente quando comparado às receitas do açúcar nordestino e do ouro das Minas Gerais – levou a Coroa a experimentar novos mecanismos de controle. Entre 1722 e 1748, foram firmados contratos trienais que reservavam a um único arrematante, geralmente grandes comerciantes de Lisboa associados a casas comerciais de Belém, o direito exclusivo de compra das drogas, mediante pagamento antecipado de um foro fixo.

Na prática, esses contratos estimularam a evasão de produtos e receitas pela via do contrabando – frequentemente operado por estrangeiros interessados no comércio informal de especiarias – e incentivaram a corrupção entre os oficiais do registro marítimo. Ainda assim, introduziram dois novos elementos relevantes na sistemática mercantil regional: a fixação de preços mínimos válidos para toda a capitania e a realização de inspeções periódicas de pesagem no Arsenal Real e na Provedoria-Mor (De Matos, 2019). Ao mesmo tempo, começaram a circular ideias favoráveis à criação de uma companhia monopolista, proposta que se consolidaria em 1755 com a fundação da CGGPM.

Esses processos devem ser interpretados à luz de um fenômeno mais amplo: a crise de legitimidade do sistema missionário sustentado pelo Padroado. Sob pressão dos colonos e diante das acusações de “um Estado

paralelo dentro do Estado” – questão que ultrapassava a esfera regional e ganhava envergadura nas disputas políticas metropolitanas –, a Coroa iniciou um processo de laicização administrativa. Medidas como a nomeação de administradores seculares para as aldeias (a partir de 1730), a exigência de relatórios contábeis anuais e, finalmente, a expulsão dos jesuítas entre 1757 e 1759, no contexto do Diretório dos Índios, são expressões desse movimento⁸.

O vazio institucional deixado pelos jesuítas foi rapidamente ocupado por administradores leigos nomeados pela Coroa e por agentes vinculados à recém-criada Companhia. Do ponto de vista econômico, a segunda fase caracterizou-se por um volume exportado maior (De Matos, 2019), mas manteve baixo conteúdo de transformação local e elevada sensibilidade às oscilações do mercado externo.

Em perspectiva sintética, o período entre 1700 e 1755 pode ser caracterizado por três tendências principais: o deslocamento das frentes de coleta para o interior amazônico, o acirramento da competição pela mão de obra indígena e o colapso do modelo baseado na dualidade missão-colonato. Esse conjunto de fatores levou à expulsão dos jesuítas e abriu caminho para a centralização mercantil promovida pela Coroa por meio de contratos privativos e, posteriormente, pelo monopólio estatal da CGGPM.

3.3 Terceira fase (1756-1788): o monopólio pombalino

A experiência com companhias monopolistas na região remonta à criação da Companhia de Comércio do Estado do Maranhão e Grão-Pará, em 1682, ainda sob a égide de um modelo mercantilista tradicional. Concebida para dinamizar o comércio entre a metrópole e o norte da colônia, especialmente a capitania do Maranhão e o Estado do Grão-Pará, a companhia buscava assegurar à Coroa a centralização das trocas de produtos tropicais – incluindo as drogas do sertão – e o abastecimento regional com manufaturas portuguesas.

Apesar de sua proposta ambiciosa, a companhia enfrentou entraves logísticos, financeiros e políticos significativos, além da resistência dos comerciantes locais, cujos interesses eram diretamente afetados pelo regi-

⁸ Para mais detalhes, recomendo ver: Leão (2011) e Fonseca (2023).

me monopolista. Essas dificuldades levaram à sua extinção precoce, em 1685. Seus resultados foram limitados tanto no estímulo à economia regional quanto na geração de receitas para a metrópole. Ainda assim, a Companhia de Comércio do Estado do Maranhão e Grão-Pará constituiu uma experiência pioneira de regulação estatal do comércio amazônico, funcionando como um antecedente institucional relevante das iniciativas monopolistas posteriores.

Nesse sentido, a criação da Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão (CGGPM), em 1755, no contexto das reformas pombalinas, não representou uma ruptura, mas a retomada e o aprofundamento dessa lógica de centralização e controle mercantil. A CGGPM marcou o início da terceira etapa do ciclo das drogas do sertão e teve seu estatuto estruturado em torno de objetivos centrais: o monopólio da compra, do transporte e da revenda das principais especiarias amazônicas; a preferência quase exclusiva na importação de africanos escravizados para a capitania; e o controle dos estoques, armazéns e expedições fluviais, organizados em uma rede que se estendia de Belém aos fortes de Óbidos, Tapajós, São José da Barra e Tabatinga, no alto Solimões (De Matos, 2019).

A Companhia foi capitalizada com recursos subscritos em Lisboa, e parte dos seus dividendos deveria ser reinvestida em infraestrutura militar e logística. Entre os investimentos planejados estavam a construção de um novo estaleiro em Belém, a ampliação da Praça do Arsenal Real, também em Belém, e a instalação de postos de fiscalização nas bocas dos rios Tocantins, Madeira e Negro (Reis, 1993). Entre 1758 e 1776, a CGGPM financiou pelo menos oito comboios anuais – denominados “viagens gerais” – que partiam de Belém em julho com mercadorias europeias, gado e africanos escravizados para os armazéns de Santarém, Borba, Barcelos e São Gabriel, retornando carregados de especiarias⁹.

A engrenagem monopolista, contudo, baseava-se em um pilar frágil: a exploração da mão de obra indígena. O Diretório dos Índios, promul-

⁹ As chamadas “viagens gerais” organizadas pela CGGPM tinham partidas concentradas, em geral, no mês de julho, em consonância com o regime hidrológico amazônico e a sazonalidade da navegação fluvial. As fontes disponíveis, entretanto, não registram de forma sistemática as datas de retorno dessas expedições ao porto de Belém, uma vez que a duração das viagens variava significativamente em função das distâncias percorridas, das condições climáticas e hidrológicas, bem como de fatores logísticos e políticos. Por essa razão, a historiografia especializada tende a indicar o ciclo anual das viagens, sem indicar um calendário fixo de chegada.

gado em 1757, aboliu formalmente a tutela jesuítica e transformou as antigas missões em “vilas de índios”, subordinadas a administradores leigos nomeados pela Coroa. Na prática, disseminaram-se formas compulsórias de trabalho, como corveias, adiantamentos e confinamentos, a fim de assegurar coletores, barqueiros e remadores (Leão, 2011).

A morte de D. José I, em 1777, e a subsequente reação antipombalina – conduzida sob o reinado de D. Maria I por setores da nobreza tradicional, do alto clero e de grupos mercantis contrários ao centralismo reformista do Marquês de Pombal – levaram a Coroa a esvaziar gradualmente os poderes da Companhia. Nesse contexto, uma carta régia de 1788 suprimiu o direito de exclusividade comercial da CGGPM. O fim dos Diretórios em 1798, encerrou também o regime de tutela sobre a força de trabalho indígena. A partir de então, observou-se uma progressiva desarticulação do arranjo produtivo regional das drogas do sertão, acompanhada por um período de relativa desatenção metropolitana quanto ao Estado do Grão-Pará.

3.4 Drogas do sertão e pauta exportadora do Grão-Pará (1720-1822): síntese por subperíodos institucionais

Para dialogar com a dinâmica institucional descrita – missões como infraestrutura territorial da coleta, licenças e redes clientelistas como filtros de acesso e, posteriormente, centralização monopolista sob a CGGPM –, esta subseção introduz um retrato quantitativo da pauta exportadora do Grão-Pará entre 1720 e 1822, com ênfase na tríade: cacau; outros extrativos (drogas do sertão em sentido amplo, exceto cacau); e gêneros agrícolas exportáveis.

Os dados, agrupados nas Tabelas 1 e 2, foram organizados por subperíodos a partir da série anual de produção exportada (em toneladas) compilada originalmente por Costa (2012). A agregação em quatro subperíodos responde a um critério institucional:

- 1720 a 1755 – período pré-CGGPM, ainda sob arranjos mais fragmentados e dependentes de licenças, redes pessoais e governança missionária/administrativa;

- 1756 a 1777 – fase de funcionamento pleno do monopólio da CGGPM e do reordenamento pombalino do trabalho e do comércio;
- 1778 a 1807 – período pós-monopólio, com reacomodação de canais mercantis e maturação de capacidades logísticas/crédito;
- 1808 a 1822 – período de abertura dos portos, reorientação atlântica e transição política.

Essa periodização permite comparar mudanças de composição e de escala do comércio externo sob diferentes regimes de coordenação; precisamente os mecanismos institucionais discutidos anteriormente.

Tabela 1 – Produção exportada por subperíodos (totais e composição relativa)

Subperíodo	Anos (n)	Cacau (t)	Outras drogas extrativas (t)	Agrícolas exportáveis (t)	Total (t)	% Cacau	% Outras extrativas	% Agrícolas
1720-1755	36	18.169	5.222	6.422	29.808	61,0%	17,5%	21,5%
1756-1777	22	12.182	3.264	3.501	18.942	64,3%	17,2%	18,5%
1778-1807	30	34.402	5.787	31.839	71.828	47,9%	7,8%	44,3%
1808-1822	15	24.689	3.273	31.294	59.256	41,7%	5,5%	52,8%

Fonte: Elaboração própria a partir de Costa (2012), Anexo III, Tabela A-III.1 (produção exportada, em toneladas).

Tabela 2 – Produção exportada por subperíodos (médias anuais e composição relativa)

Subperíodo	Anos (n)	Média anual Cacau (t/ano)	Média anual Outras extr. (t/ano)	Média anual Agrícolas (t/ano)	Média anual Total (t/ano)	% Cacau	% Outras extrativas	% Agrícolas
1720-1755	36	504,7	145,1	178,4	828,0	60,9%	17,5%	21,5%
1756-1777	22	553,7	148,4	159,1	861,0	64,3%	17,2%	18,5%
1778-1807	30	1.146,7	186,2	1.061,3	2.394,3	47,9%	7,8%	44,3%
1808-1822	15	1.645,9	218,2	2.086,3	3.950,4	41,7%	5,5%	52,8%

Fonte: Elaboração própria a partir de Costa (2012), Anexo III, Tabela A-III.1 (produção exportada, em toneladas).

As Tabelas 1 e 2 explicitam três traços estruturais que reforçam e qualificam a interpretação institucional apresentada. Primeiro, o cacau se afirmou como o produto-âncora da especialização regional em todo o intervalo: sua participação oscila, mas ele permanece no centro do circuito exportador. Segundo, observa-se uma mudança de escala do comércio externo a partir do pós-CGGPM: o total exportado salta de um patamar médio de 828,1 t/ano (1720-1755) e 861,2 t/ano (1756-1777) para 2.394,3 t/ano (1778-1798), e depois para 3.950,4 t/ano (1808-1822). Terceiro, essa mudança de escala vem acompanhada de uma “agricolização” da pauta: a agricultura exportável, que era 21,5% no pré-Companhia e 18,5% sob o monopólio, torna-se 44,3% no pós-monopólio e atinge 52,8% no período 1808-1822. Convém esclarecer que, embora as Tabelas 1 e 2 agreguem a produção agrícola exportada em um único bloco, a literatura que recompõe a pauta exportadora do Grão-Pará no final do período colonial indica que esse agregado era composto, principalmente, por arroz e algodão, com café em posição secundária e remessas residuais associadas à cana, açúcar e aguardente (Costa, 2012; De Matos, 2019)¹⁰. Em paralelo, as “outras drogas” (extrativas, exceto cacau) recuam fortemente em termos relativos (de 17,5% para 5,5%), embora não desapareçam em termos absolutos, preservando funções de renda complementar e de circulação.

A seguir uma síntese de cada período.

3.4.1 Período pré-CGGPM (1720-1755)

No subperíodo 1720-1755, exportaram-se 29.813 t no total (média de 828,1 t/ano), com predominância do cacau (60,9%), presença relevante de outras drogas (17,5%) e participação não desprezível de produtos agrícolas exportáveis (21,5%). Esses componentes, contudo, ainda permaneciam condicionados por um regime de circulação dependente de licenças, intermediação, mão de obra e conhecimento territorial – fatores que favoreciam circuitos extrativos e limitavam a escalabilidade impessoal

¹⁰ Em termos econômicos, trata-se de uma distinção relevante: ao contrário das “drogas do sertão” (extrativos em sentido estrito), esses produtos agrícolas exigem maior estabilização de fatores (terra, trabalho e logística), ampliando a importância do *enforcement* sobre direitos de uso, do acesso a mão de obra (indígena e, crescentemente, africanos) e da capacidade de coordenação mercantil – precisamente os mecanismos institucionais já discutidos.

de iniciativas agrícolas mais intensivas em organização. Esse padrão é compatível com o arranjo descrito anteriormente: um extrativismo articulado a licenças, crédito mercantil e redes pessoais de negociação, dependente da logística fluvial e do trabalho indígena, em um ambiente de *enforcement* irregular. Nessa moldura, o estamento burocrático funcionava como “porteiro” do acesso (às viagens, aos rios e aos registros), convertendo custos de transação – informação, segurança, licenciamento e fiscalização – em instrumentos de filtragem e captura de renda.

3.4.2 Período das reformas pombalinas e da CGGPM (1756-1777)

O subperíodo 1756-1777 coincide com o funcionamento pleno do monopólio da CGGPM e com as reformas pombalinas que reorganizaram trabalho e circulação. A média anual total exportada sobe ligeiramente para 861,2 t/ano, e o cacau amplia sua participação para 64,3%, enquanto a agricultura recua para 18,5% (outras drogas mantêm participação relativa muito próxima: 17,2%). O ponto central não é uma “virada produtiva” imediata, mas uma mudança de governança: a Companhia passou a atuar como dispositivo de centralização comercial, padronização parcial de frotas e disciplinamento do escoamento, ao mesmo tempo em que restringiu entrada, organizou expectativas e captura de renda por privilégios – uma arquitetura típica de economia colonial monopolista (Carreira, 1988; Dias, 1962; De Matos, 2019). Em termos institucionais, o resultado é coerente com a lógica de ordem de acesso limitado: a expansão (quando ocorre) é filtrada por direitos exclusivos e por *enforcement* seletivo, sem universalização de oportunidades e sem impessoalidade nas transações.

3.4.3 Período pós-CGGPM (1778-1807)

A inflexão quantitativa ocorre no período pós-monopólio: entre 1778 e 1807, o total exportado atinge 71.828 t (média 2.394,3 t/ano), quase triplicando o patamar anterior. A composição muda: cacau (47,9%) e agrícolas (44,3%) passam a dividir o centro da pauta, enquanto outras drogas caem para 7,8%. Importa notar que o “núcleo extrativo” não se dissolve: ele se reacomoda. O cacau – híbrido entre extrativismo e cultivo – segue como eixo de excedente monetizável, enquanto a agricultura ex-

portável, em especial arroz e algodão, ganha tração como componente volumoso da pauta.

3.4.4 Período de abertura dos portos e transição política (1808-1822)

No último subperíodo (1808-1822), o total exportado alcança 59.256 t em apenas 15 anos (média 3.950,4 t/ano), com predomínio relativo de agrícolas (52,8%) e recuo do cacau para 41,7%; as outras drogas alcançam 5,5%. A abertura dos portos e a reorientação comercial tornam mais permeáveis certos canais de mercado e reconfiguram incentivos, mas não alteram o fundamento institucional discutido anteriormente: trata-se de uma ampliação do comércio sob padrões de apropriação concentrados, com persistência de filtros de acesso e intermediação. A queda relativa das drogas (exceto cacau) não deve ser lida como “fim do extrativismo”, mas como perda de centralidade na pauta externa diante da desarticulação do arranjo produtivo e do crescimento mais acelerado de agrícolas e do próprio cacau.

3.5 Padrão de ocupação, legado institucional e ordem de acesso limitado

Entre 1755 e 1777, a Amazônia experimentou uma fase importante do ciclo das drogas do sertão sob o controle monopolista da CGGPM. Embora a criação da Companhia visasse disciplinar o comércio e ampliar a exploração mercantil-colonial da região, na prática observou-se um conjunto de efeitos adversos: a desarticulação de um importante elemento de governança do arranjo produtivo regional em razão da expulsão dos jesuítas; a limitação do acesso de investidores privados ao setor extrativista; a intensificação da extração predatória, com expansão da fronteira móvel para áreas cada vez mais remotas e abandono de sítios saturados; o agravamento das desigualdades sociais, com a intensificação da exploração indígena e o incentivo ao tráfico atlântico de escravizados; e a consolidação de privilégios para uma elite mercantil-burocrática profundamente dependente da Coroa.

Nessa lógica, convém destacar que a floresta tropical foi integrada ao circuito comercial mundial como fornecedora de recursos extrativos.

Ou seja, desde os primórdios da colonização, a Amazônia foi incorporada como uma região periférica, destinada ao fornecimento de bens primários de caráter semelhante às *commodities* modernas. Sob a ótica dos colonizadores, tratava-se de um “vazio demográfico” a ser ocupado – um sertão, uma fronteira a ser explorada.

Paradoxalmente, a criação da Companhia não alcançou os resultados pretendidos, sobretudo pelas contradições inerentes ao modelo em que operava. A desarticulação do sistema coletor após a expulsão dos jesuítas elevou os custos de transação e comprometeu a estabilidade do arranjo produtivo. Com isso, enraizou-se uma matriz institucional extrativista, sustentada por uma simbiose entre elites políticas e econômicas orientadas à captura da renda regional. Em outras palavras, estava lançada a semente de uma trajetória de subdesenvolvimento assentada sobre uma base extrativista. A ordem social de acesso limitado que se constituiu regionalmente – marcada pelo patrimonialismo e clientelismo – foi diretamente influenciada pela institucionalidade construída nesse período.

Nesse modelo de ordenamento social, elites (locais e metropolitanas) passaram a controlar seletivamente o acesso a esferas políticas e econômicas, apropriando-se de privilégios e rendas. Como consequência adversa da limitação à entrada de novos agentes, ocorreu o bloqueio à introdução de inovações tecnológicas, restringindo tanto a diversificação da base econômica quanto a possibilidade de verticalização da produção regional. Tal estagnação também pode ser explicada pelo fato de que o lucro mercantil, por si só, operava como inibidor da busca de novas janelas de oportunidade e da transição para a órbita produtiva.

De forma semelhante, o acesso restrito ao sistema político dificultava qualquer mudança estrutural nas diretrizes da burocracia pública. O estamento burocrático regional assumiu contornos cartorários, voltados à manutenção de privilégios e à limitação da concorrência. Como desdobramento dessa lógica institucional, consolidou-se uma centralização administrativa e fiscal no núcleo colonial da foz amazônica – a cidade de Belém –, que passou a exercer importante controle no ordenamento espacial sobre sua hinterlândia.

Por fim, as Tabelas 1 e 2 oferecem um retrato quantitativo robusto no período entre 1720 e 1822, que conversa diretamente com a narrativa institucional desenvolvida. O cacau sustentou a especialização e concentrou

a atenção mercantil-fiscal; a CGGPM operou como dispositivo de criação e distribuição de rendas sob monopólio; o pós-monopólio e, depois, a abertura dos portos elevaram a escala do comércio e deslocaram a pauta para a agricultura exportável; e, ao longo de todo o período, as “drogas do sertão” (exceto cacau) recuaram em peso relativo, mas permaneceram como componente complementar de renda e circulação. O conjunto reforça a hipótese central: a formação econômica da Amazônia colonial foi moldada por uma matriz institucional de acesso limitado, na qual expansão e diversificação ocorreram sob coordenação seletiva, privilégios e *enforcement* assimétrico – elementos decisivos para compreender tanto a dinâmica de curto prazo quanto a persistência de padrões estruturais na trajetória regional.

4. Conclusão

O estudo do processo de formação institucional da Amazônia colonial é fundamental para a compreensão da trajetória e da espacialidade do seu subdesenvolvimento. Nesse sentido, este artigo partiu da seguinte questão-guia: como os arranjos institucionais engendrados pela Coroa portuguesa, pelas ordens religiosas e pelas elites coloniais, entre 1616 e 1808, moldaram uma trajetória econômica extrativista assentada sobre uma ordem de acesso limitado?

A análise esteve ancorada em uma matriz analítica de inspiração neoinstitucionalista, desenvolvida para estudos historiográficos de sociedades e regiões periféricas (Da Costa; Borba, 2025a, 2025b), tendo como base a Teoria das Ordens Sociais (North; Wallis; Weingast, 2009), e a tese do equilíbrio do poder (Acemoglu; Robinson, 2012, 2020). Ambas representam avanços sobre o marco analítico de North (1990) e convergem na ênfase de maior atenção à interação entre elites e sistemas político e econômicos.

Com base nesse referencial, o artigo demonstrou que, no primeiro momento (1616-*c.* 1700), o processo colonial se estruturou sobre o tripé espada-cruz-moeda: fortes militares estratégicos garantiram o domínio territorial e o monopólio luso na região; missões religiosas, especialmente jesuíticas, disciplinaram a mão de obra indígena; e o extrativismo das drogas do sertão integrou a Amazônia ao circuito mercantil-colonial

atlântico, ainda que de forma periférica. Esse arranjo gerou uma matriz institucional restritiva, na qual os direitos de propriedade eram limitados a colonos favorecidos, e o acesso à floresta era mantido sob controle religioso e militar, instituindo um padrão de ocupação dendrítico comandado a partir de Belém.

Na segunda fase (c. 1700-1755), consolidou-se um processo de dispersão predatória. A exaustão das áreas próximas aos aldeamentos impulsionou a interiorização das frentes de coleta, deslocando-as para o alto Tocantins, Madeira, Negro e Solimões. Com isso, os custos logísticos cresceram, assim como intensificaram-se os conflitos entre missionários e colonos pelo controle da mão de obra indígena. Contratos de arrematação tentaram estabilizar preços e tributos, mas fomentaram contrabando e corrupção, enquanto a crise de legitimidade das missões abriu caminho para reformas laicizantes.

A terceira etapa (1756-1788) foi marcada pelo monopólio pom-balino da Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão. A CGGPM centralizou a compra e o transporte de especiarias, ampliou a importação de africanos escravizados e investiu em infraestrutura e logística, como estaleiros, armazéns e comboios fluviais. Entretanto, ao institucionalizar a servidão indígena via Diretório dos Índios e expulsar os jesuítas, a Companhia reforçou a dependência de uma força de trabalho coercitiva e desarticulou o arranjo produtivo regional estabelecido. O fim do privilégio comercial em 1788, decretado por Maria I, revelou a fragilidade de uma economia pouco diversificada, baseada no extrativismo florestal e sustentada por privilégios concedidos a uma elite comercial-burocrática de perfil patrimonialista e clientelista.

À luz da Teoria das Ordens Sociais, o período colonial consolidou uma ordem de acesso limitado na Amazônia. O espaço regional e o seu mercado permaneceram restritos a poucos atores autorizados pelo estamento burocrático estatal, e as instituições formais – leis, contratos, companhia monopolista – funcionaram como filtros que bloqueavam a entrada de novos concorrentes e inovações tecnológicas.

Dessa forma, a floresta tropical foi integrada ao capitalismo mundial como provedora de recursos primários – uma condição que se perpetuaria nos ciclos econômicos subsequentes: borracha, madeira, minérios e produtos florestais. A centralização decisória, a cultura clientelista e o patri-

monialismo, somados à visão de que a Hileia era um “vazio demográfico” a ser dominado, ocupado e explorado, configuraram legados institucionais extrativistas que mantiveram a região presa numa dependência de trajetória e bloquearam sua transição para uma ordem de acesso aberto com instituições inclusivas.

Em síntese, os elementos aqui discutidos oferecem subsídios não apenas para compreender as raízes institucionais da Amazônia colonial, mas, sobretudo, para iluminar os caminhos que moldaram a sua trajetória política, social, econômica e ambiental no período pós-colonial. Trata-se de uma trajetória singular, marcada por ciclos extrativistas, desmatamento, concentração econômica, violência, captura de renda social por elites políticas e econômicas, e instabilidade institucional.

Finalmente, algumas questões precisam ser aprofundadas em pesquisas subsequentes. E, sem a pretensão de apresentar uma lista exaustiva, os seguintes pontos devem ser enfrentados:

Avanços teóricos e metodológicos para a adequação do referencial neoinstitucionalista à análise do subdesenvolvimento, tanto de nações como de espaços subnacionais. Nesse contexto, e no caso específico do *leitmotiv* que levou à produção deste artigo, os avanços precisam aprimorar o ferramental neoinstitucionalista, com as necessárias e devidas mediações, para uma melhor compreensão do subdesenvolvimento da região amazônica.

Aprofundamento das pesquisas relacionadas ao período colonial. Além disso, é igualmente importante abrir novas agendas que focalizem etapas históricas subsequentes e da mesma forma decisivas para a história econômica regional e para a compreensão de sua dependência de trajetória.

No período aqui analisado, a título de exemplo, convém aprofundar estudos analíticos sobre: (i) a dinâmica da economia das drogas do sertão; (ii) o papel das ordens religiosas e da mão de obra indígena no arranjo produtivo regional das drogas do sertão; (iii) a dimensão do uso da mão de obra negra escrava na economia colonial amazônica; (iv) os impactos das ações pombalinas na região, inclusive como elemento de desarticulação do arranjos produtivo regional das drogas do sertão; (v) a atuação da CGGPM na Amazônia colonial; (vi) a formação e a atuação da burocracia pública colonial e o sistema de governança regional implantado, com destaque para o seu viés patrimonialista e clientelista, verificando como

impactou no sistema econômico; (vii) o impacto do deslocamento da sede do Reino de Portugal de Lisboa para o Rio de Janeiro e da abertura dos portos em 1808 sobre a dinâmica econômica do Grão-Pará e Maranhão.

O leque de pesquisa aberto é vasto e instigante. E este artigo se apresenta apenas como um ponto de estímulo, provocação e orientação para futuras investigações.

Referências

ACEMOGLU, D.; JOHNSON, S. *Poder e progresso: uma luta de mil anos entre a tecnologia e a prosperidade*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2024.

ACEMOGLU, D.; JOHNSON, S.; ROBINSON, J. A. The colonial origins of comparative development: an empirical investigation. *American Economic Review*, v. 91, n. 5, p. 1369-1401, dez. 2001.

ACEMOGLU, D.; ROBINSON, J. A. *Why nations fail: the origins of power, prosperity and poverty*. London: Profile Books, 2012.

ACEMOGLU, D.; ROBINSON, J. A. *The narrow corridor: states, societies, and the fate of liberty*. New York: Penguin Books, 2020.

BOXER, C. R. *O império marítimo português: 1415-1825*. Lisboa: Edições 70 (Alta Books), 2011.

BROWN UNIVERSITY. *The Jesuit Order in Colonial Brazil*. Providence, 2023. Cap. 2.2.

CHAMBOULEYRON, R. Terras e poder na Amazônia colonial (séculos XVII-XVIII). In: CONGRESSO INTERNACIONAL PEQUENA NOBREZA NOS IMPÉRIOS IBÉRICOS DE ANTIGO REGIME, 2012, Lisboa. *Actas do Congresso Internacional Pequena Nobreza nos Impérios Ibéricos de Antigo Regime*. Edição digital. Lisboa: IICT/CDI, 2012. v. 1. p. 1-12.

COSTA, F. A. *Formação rural extrativista na Amazônia: os desafios do desenvolvimento capitalista (1720-1970)*. Belém: NAEA/UFPA, 2012.

DA COSTA, E. J. M. A cultura como chave para a dependência da trajetória na teoria institucionalista de Douglas North. *Revista Nova Economia*, v. 29, Número Especial, p. 1359-1385, 2019.

DA COSTA, E. J. M. Cultura, instituições e desenvolvimento. *Cadernos CEPEC*, Belém, v. 11, n. 1, p. 1-23, jan./jun. 2022.

DA COSTA, E. J. M. A influência da perspectiva Neoinstitucionalista de Douglass North na Teoria do Desenvolvimento Regional. *Informe Econômico (UFPI)*, ano 26, v. 49, n. 2, jul./dez. 2024.

DA COSTA, E. J. M.; BORBA, D. de A. As ordens sociais como paradigma de análise do desenvolvimento regional. *Revista de Economia Regional, Urbana e do Trabalho*, v. 13, n. 2, p. 65-89, 2025a.

DA COSTA, E. J. M.; BORBA, D. de A. A Nova Economia Política do Desenvolvimento. *Cadernos CEPEC*, Belém, v. 14, n. 1, p. 26- 46, jan./jul. 2025b.

DE MATOS, F. L. A. *O comércio das “Drogas do Sertão” sob o monopólio da Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão (1755-1778)*. 2019. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará, Belém, 2019.

DIAS, M. N. *A Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão*. Belém: Universidade Federal do Pará, 1970. 2 v.

FAORO, R. *Os donos do poder: formação do patronato brasileiro*. Rio de Janeiro: Editora Globo, 2012.

FONSECA, M. G. *Quando a aldeia se torna vila: o processo de secularização da missão de Trocano no baixo Rio Madeira*. 2023. Dissertação (Mestrado em História Social da Amazônia) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará, Belém, 2023.

FRAGOSO, J.; FLORENTINO, M. *O arcaísmo como projeto: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil em uma sociedade colonial*

tardia: Rio de Janeiro (c. 1790-c. 1840). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

FRANCO, M. S. de Carvalho. *Homens livres na ordem escravocrata*. São Paulo: Editora Unesp, 2002.

HEMMING, J. *Red Gold: The Conquest of the Brazilian Indians, 1500-1760*. Cambridge Mass.: Harvard University Press, 1978.

HOLANDA, S. B. de. *Raízes do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

LEÃO, Â. S. *O cotidiano de decisões das Juntas das Missões e a resistência indígena*. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 26., 2011, São Paulo. ANPUH, 2011.

MAIA, L. L. S. F. “*De Costas Para o Mar*”: o descaminho e a transgressão no comércio de cativos indígenas na Amazônia Colonial (1720-1750). 2022. Dissertação (Mestrado em História Social da Amazônia) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará, Belém, 2022.

MELLO, M. E. A. S. *Fé e Império: as juntas das missões nas conquistas portuguesas*. Manaus: EDUFAM, 2009.

NORTH, D. C. *Institutions, institutional change, and economic performance*. Cambridge: Cambridge University Press, 1990.

NORTH, D. C.; WALLIS, J. J.; WEINGAST, B. R. *Violence and Social Order: a conceptual framework for interpreting recorded human history*. Cambridge: Cambridge University Press, 2009.

NORTH, D. C. *et al.* Limited access orders in the developing world: a new approach to the problems of development. *World Bank*, Policy Research working paper n. WPS 4359, 2007.

PIMENTEL, W. S.; REIS, M. V. F.; PY, F. Aspectos sócio-históricos da Igreja Católica na Amazônia. *Projeto História*, São Paulo, v. 68, p. 319-351, maio/ago. 2020.

POMPEU, A. J. S. *As Drogas do Sertão e a Amazônia Colonial (1677-1777)*. 2019. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará, Belém, 2019.

RAVENA, N.; MARIN, R. E. A. A teia de relações entre índios e missionários: a complementaridade vital entre o abastecimento e o extrativismo na dinâmica econômica da Amazônia Colonial. *Varia História*, Belo Horizonte, v. 29, n. 50, p. 395-420, 2013.

REIS, A. C. F. *A política de Portugal no vale amazônico*. Belém: Secult, 1993.